

PORTARIA nº. **035/2022**.

De 10 de Maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 0008/14, de 09/07/2014 – TCM – **“Orienta os Municípios goianos a comporem seus Sistemas de Controle Interno com servidores do quadro efetivo, com a finalidade de se evitar a alternância inadequada de pessoas nestas funções.”**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **DANIELLE ARAÚJO FREITAS**, brasileira, solteira, CI RG nº. 5629307 SSP/GO, CPF nº. 041.493.131-99, para exercer as funções do **Controle Interno** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, com efeito a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 001 de 03/01/2022**.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 dias do mês de maio de 2022.



WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara de Alvorada do Norte – GO.

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Reino 2021/0322